



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Email: admbs@navinet.com.br

DECRETO Nº 2.502/2015 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

“NOMEIA E DÁ POSSE AOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.256/2011, de 04 de julho de 2011:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Márcio Henrique Vieira Faria

SUPLENTE: Vitor Magalhães Galdino

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: Daniela Aparecida Pereira

SUPLENTE: Ângela Dantas de Maria

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULAR: Francimara Vieira Faria Cardoso

SUPLENTE: Adélia Cardoso

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: Ederson Luiz Ribeiro

SUPLENTE: Marisa Maria Damasceno

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

TITULAR: David Gilmar Braz Carneiro

SUPLENTE: Camila Barcelos Campos

(e)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Email: admbs@navinet.com.br

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DOS BAIRROS PALMEIRAS E SÃO JUDAS TADEU

TITULAR: José Antônio Calixto

SUPLENTE: Celso de Souza Gonçalves

II – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE:

TITULAR: Mauriceia Antonieta Borges de Paula

SUPLENTE: Lucia Helena Cardoso Caputo

III – LIONS CLUBE DE BOM SUCESSO:

TITULAR: Carlos Lourenço Rangel Campos

SUPLENTE: José Tadeu dos Santos

IV – ASSOCIAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL PAPA JOÃO XXIII:

TITULAR: Nair Terezinha Soares Campos

SUPLENTE: Karian Aikza Kovalski

V – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO:

TITULAR: Maria Marlene Lopes Arriel

SUPLENTE: Aldo Cesar dos Santos

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de fevereiro de 2015.


Cláudia do Carmo Martins de Barros
Prefeita Municipal